Autarquia seguirá o disposto em Portaria do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa o **expediente no dia 1º de maio**, conforme determinado na Portaria MGI 11.460/25.

- **Dia 1º/5 (sexta-feira – feriado do Dia do Trabalho)**: não haverá expediente.

Atenção

O dia 1º/5 não será considerado útil para fins de contagem de prazo.

Fonte: CVM, em 27.04.2026